



SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022	1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022	4
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	7

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021-CPL-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, nº. 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, Ordenador de Despesa, Decreto Municipal nº. 004/2021, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 06/01/2022, **Processo Administrativo nº 073/2021-SMA**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split", com fornecimento de peças de reposição, para atender as demandas de climatização da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº 026/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

2.1. Dados do fornecedor classificado.

CNPJ/MF nº 23.903.532/0001-34	Razão Social: RIBAMAR BRITO DA SILVA 01859733379
Endereço: Rua Benedito Leite, nº 315, Centro – Porto Franco/MA	CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 98131-7488	Telefone 2:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf142227bf1fef8321edc1f281cdd8f8f32c9b23

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Endereço Eletrônico: ribinharbs@gmail.com	Representante: Ribamar Brito da Silva
RG nº 018081102001-7 Órgão Exp./UF: SSP-MA	CPF nº 018.597.333-79

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

ITEM	Sub-Item	DESCRIÇÃO	TIPO/ CAPACIDADE EM BTU'S	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1	Manutenção Preventiva (Sem Reposição de Peças) em Aparelhos tipo SPLIT	SPLIT - 9000	UND	82	126,66	10.386,12
	2		SPLIT - 12000	UND	95	154,10	14.639,50
	3		SPLIT - 18000	UND	49	187,46	9.185,54
	4		SPLIT - 24000	UND	41	229,58	9.412,78
	5		SPLIT - 30000	UND	27	271,90	7.341,30
	6		SPLIT - 36000	UND	16	293,58	4.697,28
	7		SPLIT - 60000	UND	14	427,50	5.985,00
TOTAL ITEM 01							61.647,52
3	15	Instalação de Ar Condicionado (novos e usados)	SPLIT - 9000	UND	43	297,66	12.799,38
	16		SPLIT - 12000	UND	70	339,00	23.730,00
	17		SPLIT - 18000	UND	30	411,55	12.346,50
	18		SPLIT - 24000	UND	14	516,58	7.232,12
	19		SPLIT - 30000	UND	15	578,16	8.672,40
TOTAL ITEM 03							64.780,40
4	20	Desinstalação de Ar Condicionado	SPLIT - 9000	UND	36	101,33	3.647,88
	21		SPLIT - 12000	UND	42	130,21	5.468,82
	22		SPLIT - 18000	UND	20	167,72	3.354,40
	23		SPLIT - 24000	UND	24	188,49	4.523,76
	24		SPLIT - 30000	UND	19	237,50	4.512,50
	25		SPLIT - 60000	UND	14	308,75	4.322,50
TOTAL ITEM 04							25.829,86
VALOR TOTAL R\$							152.257,78

2.3. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS, Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

2.4. Do quantitativo por órgão participante.

ITEM	Sub-Item	DESCRIÇÃO	TIPO/ CAPACIDADE EM BTU'S	UNID.	SMA	SMAS	SME	SMS
1	1	Manutenção Preventiva (Sem Reposição de Peças) em Aparelhos tipo SPLIT	SPLIT - 9000	UND	12	12	28	30
	2		SPLIT - 12000	UND	15	15	30	35
	3		SPLIT - 18000	UND	8	6	15	20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf142227bf1fef8321edc1f281cdd8f8f32c9b23

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	4		SPLIT - 24000	UND	8	6	15	12
	5		SPLIT - 30000	UND	5	0	10	12
	6		SPLIT - 36000	UND	4	0	6	6
	7		SPLIT - 60000	UND	2	0	6	6
3	15	Instalação de Ar Condicionado (novos e usados)	SPLIT - 9000	UND	8	5	10	20
	16		SPLIT - 12000	UND	10	10	20	30
	17		SPLIT - 18000	UND	6	4	10	10
	18		SPLIT - 24000	UND	3	2	4	5
	19		SPLIT - 30000	UND	3	0	6	6
4	20	Desinstalação de Ar Condicionado	SPLIT - 9000	UND	6	3	12	15
	21		SPLIT - 12000	UND	8	4	10	20
	22		SPLIT - 18000	UND	4	2	8	6
	23		SPLIT - 24000	UND	4	4	8	8
	24		SPLIT - 30000	UND	5	0	6	8
	25		SPLIT - 60000	UND	2	0	6	6

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 026/2021, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 026/2021.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf142227bf1fef8321edc1f281cdd8f8f32c9b23

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 026/2021.

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

9.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, 03 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

RIBAMAR BRITO DA SILVA 01859733379

Ribamar Brito da Silva – Representante Legal

Empresa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf142227bf1fef8321edc1f281cdd8f8f32c9b23

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021-CPL-SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, nº. 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Administração, Sr. Raimundo Antônio Araújo Barros, Ordenador de Despesa, Decreto Municipal nº. 004/2021, portador da cédula de identidade RG n.º 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 215.867.483-00, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021**, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 06/01/2022, **Processo Administrativo nº 073/2021-SMA**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

10. DO OBJETO

10.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split", com fornecimento de peças de reposição, para atender as demandas de climatização da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo II, do Edital do Pregão Presencial nº 026/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

11. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDOR

11.1. Dados do fornecedor classificado.

CNPJ/MF nº 18.604.476/0001-05	Razão Social: VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO EIRELI
Endereço: Rua Tiradentes, nº 54, casa A, Centro – Governador Edson Lobão/MA	CEP: 65.928-000
Telefone 1: (99) 98427-4972	Telefone 2: (99) 98812-4831
Endereço Eletrônico: refrigeracao_vasconcelos@hotmail.com	Representante: Maykon Queiroz Vasconcelos
RG nº 019516242002-0 Órgão Exp./UF: SSP-MA	CPF nº 040.436.833-67

11.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta.

ITEM	Sub-Item	DESCRIÇÃO	TIPO/ CAPACIDADE EM BTU'S	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	8	Manutenção Corretiva (Com Reposição de Peças) em Aparelhos tipo SPLIT	SPLIT - 9000	UND	72	600,00	43.200,00
	9		SPLIT - 12000	UND	95	760,00	72.200,00
	10		SPLIT - 18000	UND	48	890,65	42.751,20
	11		SPLIT - 24000	UND	21	1.000,00	21.000,00
	12		SPLIT - 30000	UND	22	1.100,00	24.200,00
	13		SPLIT - 36000	UND	17	1.450,00	24.650,00
	14		SPLIT - 60000	UND	16	2.000,00	32.000,00
	TOTAL ITEM 01						260.001,20
VALOR TOTAL R\$						260.001,20	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf142227bf1fef8321edc1f281cdd8f8f32c9b23

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



11.3. Órgão Participante: Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS, Secretaria Municipal de Educação – SME e Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

11.4. Do quantitativo por órgão participante.

ITEM	Sub-Item	DESCRIÇÃO	TIPO/ CAPACIDADE EM BTU'S	UNID.	SMA	SMAS	SME	SMS
2	8	Manutenção Corretiva (Com Reposição de Peças) em Aparelhos tipo SPLIT	SPLIT - 9000	UND	12	10	20	30
	9		SPLIT - 12000	UND	15	15	30	35
	10		SPLIT - 18000	UND	8	5	15	20
	11		SPLIT - 24000	UND	6	3	6	6
	12		SPLIT - 30000	UND	6	0	6	10
	13		SPLIT - 36000	UND	5	0	6	6
	14		SPLIT - 60000	UND	4	0	6	6

12. DA VALIDADE DA ATA

12.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

13. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

14. DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

14.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 026/2021, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

15. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

15.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 026/2021.

15.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

15.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

15.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

15.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

15.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf142227bf1fef8321edc1f281cdd8f8f32c9b23

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



15.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

15.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

16. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

16.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

16.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

16.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

16.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

17. DAS CONDIÇÕES GERAIS

17.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial 026/2021.

18. DA DIVULGAÇÃO

18.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

18.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco/MA, 03 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração

Órgão Gerenciador

VASCONCELOS REFRIGERAÇÃO EIRELI

Maykon Queiroz Vasconcelos – Representante Legal

Empresa

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021 - SRP/CPL

A Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, através de sua Pregoeira torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 026/2021-SRP/CPL, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Climatizadores de Ar do tipo "Split", com fornecimento de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf142227bf1fef8321edc1f281cdd8f8f32c9b23

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



peças de reposição, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Porto Franco, realizada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM. Foram declaradas VENCEDORAS as empresas: **RIBAMAR BRITO DA SILVA 01869733379**, inscrita no CNPJ nº 23.903.532/0001-34, com valor de R\$ 152.257,78 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), e **M. QUEIROZ VASCONCELOS**, inscrita no CNPJ nº 18.604.476/0001-05, com valor de R\$ 260.001,20 (duzentos e sessenta mil e um reais e vinte centavos). Porto Franco/MA, 07 de fevereiro de 2022. Jailma Cirqueira de Souza. Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bf142227bf1fef8321edc1f281cdd8f8f32c9b23

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

